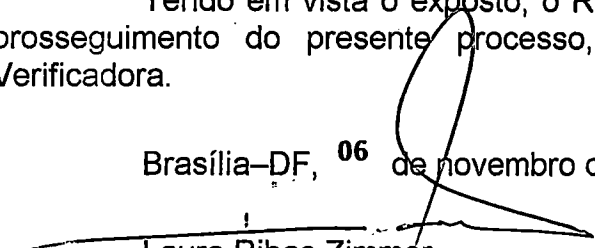





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas		UF AM
ASSUNTO: Autorização (projeto) do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura e Bacharelado		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.008261/96-16		
PARECER N.º: CES 667/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06-11-97
I - HISTÓRICO <p>O presente parecer aprecia pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura e Bacharelado, a ser ministrado, nos turnos diurno e noturno, com 80 vagas totais anuais, pelo Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas, mantido pela Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas, com sede em Manaus, Estado do Amazonas.</p> <p>O pedido foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Biológicas da SESu/MEC que opinou pela não aprovação do mesmo.</p> <p>Antes da apreciação final do pleito, o Relator converteu o processo em diligência para que a interessada apresentasse suas contra-razões, tendo em vista o relatório emitido pela Comissão de Especialistas.</p> <p>Em documentação complementar juntada aos autos em 09/10/97, a Instituição acrescenta informações demonstrando que o projeto proposto está em condições de ser aprovado, podendo-se destacar os dados relativos à necessidade social do curso para a região, onde a relação candidato/vaga alcançou um índice 9.5 no vestibular de 1994,.</p>		
II - VOTO DO RELATOR <p>Tendo em vista o exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do presente processo, para fins de visita da Comissão Verificadora.</p> <p>Brasília-DF, 06 de novembro de 1997.</p> <p> Lauro Ribas Zimmer Relator</p> <p></p>		

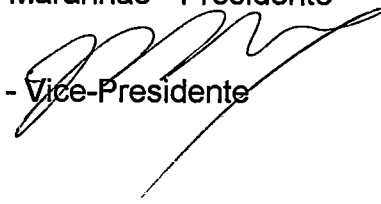
par. 667/97

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 1997.

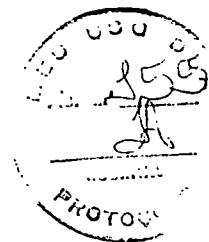
Conselheiros:  Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente 

667

7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO
DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.008261/96-16

Mantenedora: Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas
Endereço: Av. Joaquim Nabuco, 1232 Bairro: Centro
Mantida: Instituto Cultural de Ensino Superior do Amazonas
Município/Estado: Manaus - AM
Assunto: Criação do Curso de Ciências Biológicas
Número de Vagas: 80 (oitenta)

Parecer nº: 3.495/97 - DEPESES

A análise preliminar do presente processo, realizada pela Comissão de Especialistas reunida em Brasília em fevereiro de 1997, e referentes aos itens:

NECESSIDADE SOCIAL, ESTRUTURA CURRÍCULAR e CORPO DOCENTE,
permite NÃO RECOMENDAR a criação do curso pretendido, desde quando o projeto não apresenta informações sobre estrutura curricular ^{em} sobre corpo docente.

Prof. P. P. P. *Fam. Kobra B.*
Mary B. L. Santos *Seu*
U. C. S. L. C. *2*